

DA EXCLUSÃO HISTÓRICA À LEI Nº 19.075/2024: O SELO ESCOLA ANTIRRACISTA E A PRÁXIS ANTIRRACISTA NA REDE ESTADUAL DO CEARÁ

Alexandre Sousa Carvalho¹
Sílvia Fernandes Mariz²

RESUMO

Tema: Este trabalho analisa o Selo e Prêmio Escola Antirracista, instituído pela Lei Estadual nº 19.075/2024, como instrumento de indução da educação para as relações étnico-raciais e da formação continuada de docentes na rede pública de ensino do Ceará. **Objetivo:** compreender de que modo o Selo mobiliza as escolas para a incorporação da EREER às práticas pedagógicas, à formação continuada dos profissionais da educação e aos Projetos Político-Pedagógicos. **Referencial Teórico:** A análise parte do reconhecimento de que a persistência do racismo e de processos de invisibilização da história e da cultura afro-brasileira e africana repercute nos currículos escolares e na formação dos profissionais da educação, apesar do marco normativo estabelecido pela Lei Federal nº 10.639/2003, pela Lei nº 11.645/2008, pela Resolução CNE/CP nº 03/2004 e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER). **Metodologia:** Adota-se abordagem qualitativa, de caráter bibliográfico e documental, mediante análise da legislação pertinente, dos editais e dos documentos orientadores da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC-CE), com foco nos princípios, objetivos e indicadores que orientam a implementação do Selo. **Resultados:** indicam que o Selo ultrapassa uma abordagem restrita às ações pontuais e às datas comemorativas, ao estabelecer indicadores relacionados à gestão escolar, à formação continuada, ao letramento racial, às práticas pedagógicas e ao protagonismo estudantil. **Conclusões:** Argumenta-se, assim, que a política constitui importante mecanismo de indução da educação antirracista, ao criar parâmetros institucionais para que as relações étnico-raciais sejam incorporadas de forma contínua ao cotidiano escolar e ao aproximar políticas de formação docente, currículo e gestão educacional. **Pergunta Obrigatória:** Em que medida o meu trabalho contribui para “Diversidade, Inclusão e Transformação Social”?

Contribui promovendo uma discussão sobre o contexto histórico ao qual o negro foi trazido ao Ceará e submetido à exploração e subjugamento ao longo da sua história, além de fazer uma análise sobre a Lei Estadual nº 19.075/2024 e seus desdobramentos acerca da construção de uma educação antirracista nas escolas públicas de ensino médio no Ceará.

Palavras-chave: Educação antirracista; Relações étnico-raciais; Formação continuada; Política educacional.

UNILAB, ICEN, Discente, alexandre.carvalho@prof.ce.gov.br¹

UNILAB, INSTITUTO DE HUMANIDADES, Docente, silviana_mariz@unilab.edu.br²